



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 20/01

DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 de março de 2020, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, membros titulares do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da auditoria independente.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

(i) após ouvir os esclarecimentos dos auditores independentes, os Conselheiros aprovaram as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes SS, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, considerando os Relatórios e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos, e aptos a serem submetidos aos acionistas.

(ii) aprovaram a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2019. De acordo com a Proposta, não remanesce remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2019, uma vez que já foram creditados e pagos juros sobre o capital próprio, em importância superior aos dividendos mínimos de 25% previstos no Estatuto Social. Em nome do Conselho Fiscal, Rogério Luiz Ragazzon, manifestou-se agradecendo a colaboração dos administradores e técnicos para o bom andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados, pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.

(iii) aprovaram a proposta de remuneração global dos administradores e fiscais a ser encaminhada à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, considerando que a proposta está alinhada com a estrutura administrativa e de fiscalização da Companhia. Tendo em conta as deliberações retro, fica autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 8 de abril de 2020, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6.404/76; e,

(iv) confirmaram as manifestações favoráveis, consignadas em votação realizada por meio do Portal Altas de Governança, sobre os indicadores da projeção empresarial da Companhia - *Guidance*, a serem acompanhados no ano de 2020, conforme Fato Relevante publicado em 17 de fevereiro de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 3 de março de 2020.

David Abramo Randon

Daniel Raul Randon

Astor Milton Schmitt

Bruno Chamas Alves

Carlos Alberto Araujo Netto